

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Avaliação dos Comportamentos de Risco para o Desenvolvimento de Transtornos Alimentares em Estudantes de Nutrição

Pesquisador: Luana Padua Soares

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 21472713.0.0000.5152

Instituição Proponente: Universidade Federal de Uberlândia/ UFU/ MG

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 529.166

Data da Relatoria: 24/01/2014

Apresentação do Projeto:

Segundo apresenta o protocolo:

Transtornos alimentares [são doenças mentais graves, com morbidade médica e psiquiátrica significativa, com risco de morte, independentemente do peso do indivíduo] (AED, 2013).

Conforme Scatolin et al.(2010), a mídia defende um ideal de corpo perfeito que não condiz com um corpo saudável, e esta pressão influencia muito o comportamento da sociedade com relação aos indivíduos que não se encaixam neste padrão, o que pode provocar um distúrbio da imagem corporal (SCATOLIN et al., 2010). De acordo com Fiates & Salles (2001), os transtornos alimentares mais descritos pela literatura são a Anorexia Nervosa (AN), a Bulimia Nervosa (BN) e o Transtorno de compulsão Alimentar Periódica (TCAP)(FIATES; SALLES, 2001). Bulimia Nervosa é uma doença grave, potencialmente fatal, caracterizada por episódios frequentes de compulsão alimentar seguidos por comportamentos compensatórios inadequados, e diagnosticada quando ocorre, em média, pelo menos duas vezes por semana por pelo menos 3 meses (AED,2013). Já a Anorexia Nervosa é um transtorno caracterizado por limitações dietéticas auto-impostas, com um padrão alimentar bizarro e acentuada perda de peso induzida e mantida pelo paciente associado a um temor intenso de engordar (CORDÁS et al.,2000). Grupos de pessoas submetidas a pressões sociais para controlar o peso e a forma corporal, como atrizes, modelos e pessoas ligadas à moda

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

Bairro: Santa Mônica

CEP: 38.408-144

UF: MG

Município: UBERLÂNDIA

Telefone: (34)3239-4131

Fax: (34)3239-4335

E-mail: cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 529.166

são considerados de risco para o desenvolvimento de Transtornos alimentares (CORDÁS et al.,2000). Tanto a anorexia nervosa quanto a bulimia nervosa são mais prevalentes em indivíduos do sexo feminino, principalmente na faixa etária jovem (ATKINSON et al. 2002; CORDÁS et al.,2000). Segundo Fiates & Salles (2001), existem fatores favoráveis ao desenvolvimento de transtornos alimentares no ambiente em que as estudantes de nutrição estão inseridas, pois elas estão constantemente em contato com os alimentos, além da pressão social que existe com relação aos padrões estéticos atuais. O percentual de estudantes com risco de desenvolver um transtorno alimentar foi de 25,43% entre as estudantes de nutrição, enquanto que entre as estudantes de outros cursos este percentual foi de 18,69%. (FIATES; SALLES, 2001). Segundo Gonçalves et al. (2008), 14,1% dos estudantes de Nutrição avaliados em seu estudo apresentaram comportamento de risco para o desenvolvimento de Transtornos alimentares. Dos estudantes de Nutrição avaliados, 75,8% apresentaram insatisfação com a forma corporal (Gonçalves et al.,2008). No estudo de Kirsten et al. (2009), 24,7% das estudantes de nutrição apresentavam sintomas para o desenvolvimento de transtornos alimentares (KIRSTEN et al., 2009). Conforme Caram & Lazarine (2013), dos 119 universitários avaliados, 24,4% apresentavam risco para Transtornos Alimentares. Os alunos do curso de Nutrição representaram 33,3% deste percentual, tendo apresentado maior risco de desenvolver transtornos alimentares quando comparados aos alunos dos outros cursos, Psicologia (28,6%) e Educação Física (12,2%) (CARAM; LAZARINE, 2013). Segundo Penz et al. (2008), 35% das estudantes de nutrição analisadas apresentavam risco de desenvolver Transtornos alimentares. Este percentual de estudantes com risco de desenvolvimento destes transtornos sugere que alunas eutróficas podem estar se preocupando excessivamente com o seu peso e imagem corporal (PENZ et al., 2008). Rosa et al. (2008) encontrou resultados discordantes, uma vez que 91% dos estudantes de nutrição avaliados em seu estudo não apresentaram risco significativo para desenvolver bulimia nervosa e 79,8% apresentavam uma ingestão alimentar adequada (ROSA et al., 2008). É fundamental avaliar esses comportamentos de risco para Transtornos Alimentares entre estudantes do curso de Nutrição, uma vez que os resultados podem subsidiar intervenções futuras.

Segundo os pesquisadores este é um estudo de corte transversal, com estudantes do Curso de Nutrição do sexo feminino, regularmente matriculadas na UFU. Será avaliado o estado nutricional de acordo com o IMC. Serão aplicados os questionários Eating Attitudes Test (EAT-26), Body Shape Questionnaire (BSQ) e Silhouette Matching Task (SMT) para verificar o comportamento de risco para desenvolver Transtornos Alimentares, bem como a percepção e satisfação corporal.

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica **CEP:** 38.408-144
UF: MG **Município:** UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4335 **E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 529.166

Posteriormente será verificado se existe associação entre o estado nutricional e os comportamentos de risco para desenvolvimento de Transtornos Alimentares. Resultados Esperados: Espera-se que um número considerável de estudantes de Nutrição apresente comportamento de risco para desenvolvimento de Transtornos Alimentares, bem como insatisfação corporal, e que estas variáveis tenham associação positiva com o estado nutricional.

Objetivo da Pesquisa:

OBJETIVO GERAL

Avaliar comportamentos de risco para o desenvolvimento de transtornos alimentares em estudantes do Curso de Nutrição da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ¿ Avaliar o Comportamento alimentar das estudantes de Nutrição da UFU;
- ¿ Avaliar a Satisfação com a imagem corporal das estudantes de Nutrição da UFU;
- ¿ Avaliar a Percepção da imagem corporal das estudantes de Nutrição da UFU;
- ¿ Avaliar o estado nutricional das estudantes de Nutrição da UFU;
- ¿ Associar o estado nutricional ao comportamento de risco para o desenvolvimento de transtornos alimentares.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Segundo os pesquisadores:

Os possíveis riscos inerentes à pesquisa relacionam-se ao constrangimento e a recusa de participação por parte das estudantes universitárias. No entanto, considerando que as pesquisadoras obedecerão aos princípios éticos em todas as etapas da pesquisa, os riscos serão minimizados.

O principal benefício da pesquisa é mostrar que pode haver comportamentos de risco para desenvolver Transtornos Alimentares entre as estudantes de Nutrição da Universidade Federal de Uberlândia, bem como qual é o nível de satisfação corporal e qual a percepção que estas estudantes tem de seu corpo. Os resultados poderão auxiliar no planejamento de intervenções futuras.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Segundo o projeto, espera-se que um número considerável de estudantes do Curso de Nutrição da Universidade Federal de Uberlândia apresente comportamento de risco para desenvolver Transtornos Alimentares e insatisfação corporal, e que o estado nutricional destes estudantes

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica **CEP:** 38.408-144
UF: MG **Município:** UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4335 **E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 529.166

tenha relação direta com a percepção e a satisfação corporal.

Tamanho da Amostra no Brasil: 300 participantes.

Financiamento Próprio.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os Termos foram devidamente apresentados.

Recomendações:

Nenhuma.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Os pesquisadores atenderam às pendências apontadas no parecer 474.935.

De acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466/12, o CEP manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa proposto.

O protocolo não apresenta problemas de ética nas condutas de pesquisa com seres humanos, nos limites da redação e da metodologia apresentadas.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

Data para entrega de Relatório Final ao CEP/UFU: agosto de 2014.

OBS.: O CEP/UFU LEMBRA QUE QUALQUER MUDANÇA NO PROTOCOLO DEVE SER INFORMADA IMEDIATAMENTE AO CEP PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA MESMA.

O CEP/UFU lembra que:

a- segundo a Resolução 466/12, o pesquisador deverá arquivar por 5 anos o relatório da pesquisa e os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido, assinados pelo sujeito de pesquisa.

b- poderá, por escolha aleatória, visitar o pesquisador para conferência do relatório e documentação pertinente ao projeto.

c- a aprovação do protocolo de pesquisa pelo CEP/UFU dá-se em decorrência do atendimento a Resolução CNS 466/12, não implicando na qualidade científica do mesmo.

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

Bairro: Santa Mônica

CEP: 38.408-144

UF: MG

Município: UBERLÂNDIA

Telefone: (34)3239-4131

Fax: (34)3239-4335

E-mail: cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 529.166

Orientações ao pesquisador :

¿ O sujeito da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado (Res. CNS 466/12) e deve receber uma via original do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, na íntegra, por ele assinado.

¿ O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que o aprovou (Res. CNS 466/12), aguardando seu parecer, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa que requeiram ação imediata.

¿ O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo (Res. CNS 466/12). É papel de o pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro) e enviar notificação ao CEP e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária ¿ ANVISA ¿ junto com seu posicionamento.

¿ Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprobatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial (Res.251/97, item III.2.e).

UBERLÂNDIA, 13 de Fevereiro de 2014

Assinador por:
Sandra Terezinha de Farias Furtado
(Coordenador)

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica **CEP:** 38.408-144
UF: MG **Município:** UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4335 **E-mail:** cep@propp.ufu.br